

ORDEM DE FORNECIMENTO

O Secretário Municipal de Educação – FME, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 019/2023, Chamada Pública instaurada sob o nº 002/2023, Contrato Administrativo PMB/FME nº 027-05/2023.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA**, a **Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, com sede sito Loteamento Atalibal Victor, 209 – Centro – Correntes – PE, CEP: 55.315-000, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência e solicitações dos setores responsáveis das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 meses.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação
Brejão - PE, em 22 de maio de 2023.

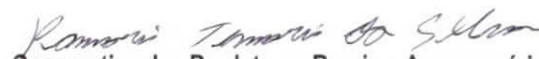


Erivan Lopes Peixoto

Secretário de Educação - FME

Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 22 / 05 / 2023.



Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE
CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40
Representada pelo Sr. Romário Tenório da Silva
CPF/MF sob o nº 097.017.854-95, e Registro Geral -RG sob o nº 8.248.485 SDS-PE
CONTRATADO



ORDEM DE FORNECIMENTO

A **Secretária Municipal de Saúde – FMS, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 019/2023, Chamada Publica instaurada sob o nº 002/2023, Contrato Administrativo PMB/FME nº 028-05/2023.


RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA**, a **Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, com sede sito Loteamento Atalibal Victor, 209 – Centro – Correntes – PE, CEP: 55.315-000, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência e solicitações dos setores responsáveis das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 meses.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

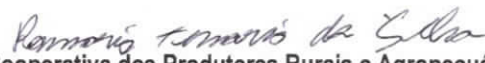
EXPEÇA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Brejão - PE, em 22 de maio de 2023.


Erica Mirele dos Santos Moreira
Secretária de Saúde – FMS

Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 22 / 05 / 2023.


Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE
CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40
Representada pelo o **Sr. Romário Tenório da Silva**
CPF/MF sob o nº 097.017.854-95, e Registro Geral -RG sob o nº 8.248.485 SDS-PE
CONTRATADO



ORDEM DE FORNECIMENTO

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 019/2023, Chamada Pública instaurada sob o nº 002/2023, Contrato Administrativo PMB/FME nº 029-05/2023.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA**, a **Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, com sede sito Loteamento Atalibal Victor, 209 – Centro – Correntes – PE, CEP: 55.315-000, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência e solicitações dos setores responsáveis das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 meses.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social
Brejão - PE, em 22 de maio de 2023.



Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretária de Assistência Social – FMAS



Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 22 / 05 / 2023.



Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE

CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40

Representada pelo o **Sr. Romário Tenório da Silva**

CPF/MF sob o nº 097.017.854-95, e Registro Geral -RG sob o nº 8.248.485 SDS-PE

CONTRATADO



ORDEM DE FORNECIMENTO

O Secretário Municipal de Educação – FME, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 019/2023, Chamada Pública instaurada sob o nº 002/2023, Contrato Administrativo PMB/FME nº 030-05/2023.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA**, O Sr. **Claudiano Teixeira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.778.844-02, e no Registro Geral -RG sob o nº 6.440.598 - SDS/PE, Residente no Sítio Lírio, nº 07 – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência e solicitações dos setores responsáveis das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 meses.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação
Brejão - PE, em 22 de maio de 2023.

Erivan Lopes Peixoto

Secretário de Educação – FME

Claudiano Teixeira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.778.844-02, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderei a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 22 105 /2023.

Claudiano Teixeira da Silva

O Sr. **Claudiano Teixeira da Silva**
CPF/MF sob o nº 030.778.844-02
CONTRATADO

Secretaria de Brejão/PE
R.F. nº 375
Comissão de Licitação





ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretária Municipal de Saúde – FMS, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 019/2023, Chamada Pública instaurada sob o nº 002/2023, Contrato Administrativo PMB/FMS nº 031-05/2023.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA**, O Sr. **Claudiano Teixeira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.778.844-02, e no Registro Geral -RG sob o nº 6.440.598 - SDS/PE, Residente no Sítio Lírio, nº 07 – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência e solicitações dos setores responsáveis das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 meses.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.


EXPEÇA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Brejão - PE, em 22 de maio de 2023.


Erica Mirele dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde – FMS

Claudiano Teixeira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.778.844-02, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderei a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 22 105 /2023.



Claudiano Teixeira da Silva
CPF/MF sob o nº 030.778.844-02
CONTRATADO



ORDEM DE FORNECIMENTO

A **Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 019/2023, Chamada Pública instaurada sob o nº 002/2023, Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 032-05/2023.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA, O Sr. Claudiano Teixeira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.778.844-02, e no Registro Geral -RG sob o nº 6.440.598 - SDS/PE, Residente no Sítio Lirio, nº 07 – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência e solicitações dos setores responsáveis das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 meses.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.



Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social
Brejão - PE, em 22 de maio de 2023.

Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretaria Municipal de Assistência Social – FMAS

Claudiano Teixeira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.778.844-02, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 22 105 /2023.



Claudiano Teixeira da Silva
CPF/MF sob o nº 030.778.844-02
CONTRATADO



ORDEM DE FORNECIMENTO

O Secretário Municipal de Educação – FME, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 019/2023, Chamada Publica instaurada sob o nº 002/2023, Contrato Administrativo PMB/FME nº 033-05/2023.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA**, O Sr. **Manoel da Silva Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.583.704-43, e no Registro Geral -RG sob o nº 5.727.597- SDS/PE, Residente na Av. Bel Francisco Pereira Lopes, Nº 110, Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência e solicitações dos setores responsáveis das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 meses.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação
Brejão - PE, em 22 de maio de 2023.



Erivan Lopes Peixoto

Secretário de Educação – FME

Manoel da Silva Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.583.704-43, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 22 / 05 /2023.



Manoel da Silva Oliveira
CPF/MF sob o nº 028.583.704-43
CONTRATADO





ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretária Municipal de Saúde – FMS, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 019/2023, Chamada Pública instaurada sob o nº 002/2023, Contrato Administrativo PMB/FMS nº 034-05/2023.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA, O Sr. Manoel da Silva Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.583.704-43, e no Registro Geral -RG sob o nº 5.727.597-SDS/PE, Residente na Av. Bel Francisco Pereira Lopes, Nº 110, Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, na condição de **ADJUDICATÁRIO** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência e solicitações dos setores responsáveis das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 meses.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.


EXPEÇA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Brejão - PE, em 22 de maio de 2023.


Erica Mirrele dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde – FMS

Manoel da Silva Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.583.704-43, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 22 / 05 /2023.


Manoel da Silva Oliveira
CPF/MF sob o nº 028.583.704-43
CONTRATADO



ORDEM DE FORNECIMENTO

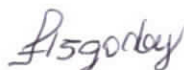
A **Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 019/2023, Chamada Pública instaurada sob o nº 002/2023, Contrato Administrativo PMB/FMS nº 035-05/2023.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA, O Sr. Manoel da Silva Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.583.704-43, e no Registro Geral -RG sob o nº 5.727.597- SDS/PE, Residente na Av. Bel Francisco Pereira Lopes, Nº 110, Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, na condição de **ADJUDICATÁRIO** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência e solicitações dos setores responsáveis das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 meses.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.



Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social
Brejão - PE, em 22 de maio de 2023.

Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretaria Municipal de Assistência Social – FMAS

Manoel da Silva Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.583.704-43, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderei a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 22 / 05 /2023.



Manoel da Silva Oliveira
CPF/MF sob o nº 028.583.704-43
CONTRATADO



ORDEM DE FORNECIMENTO

O Secretário Municipal de Educação – FME, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 019/2023, Chamada Pública instaurada sob o nº 002/2023, Contrato Administrativo PMB/FME nº 036-05/2023.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que o **CONTRATADO**, O Sr. **Cicero Rodrigo Marques de Aquino**, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.085.964-08, e no Registro Geral -RG sob o nº 8.567.792 - SDS/PE, residente no Sítio Repartição, Nº 20.188-B, Brejão-PE, CEP: 55.325-000, na condição de **ADJUDICATÁRIO** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência e solicitações dos setores responsáveis das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 meses.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação
Brejão - PE, em 22 de maio de 2023.

Erivan Lopes Peixoto

Secretário de Educação – FME

O Sr. **Cicero Rodrigo Marques de Aquino**, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.085.964-08, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 22/05 /2023.

Cicero Rodrigo Marques de Aquino

O Sr. **Cicero Rodrigo Marques de Aquino**

CPF/MF sob o nº 030.778.844-02

CONTRATADO

Comissão de Licitação
381





ORDEM DE FORNECIMENTO

A **Secretária Municipal de Saúde – FMS, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 019/2023, Chamada Pública instaurada sob o nº 002/2023, Contrato Administrativo PMB/FMS nº 037-05/2023.


RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA, O Sr. Cicero Rodrigo Marques de Aquino**, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.085.964-08, e no Registro Geral -RG sob o nº 8.567.792 - SDS/PE, residente no Sítio Repartição, Nº 20.188-B, Brejão-PE, CEP: 55.325-000, na condição de **ADJUDICATÁRIO** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência e solicitações dos setores responsáveis das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 meses.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Brejão - PE, em 22 de maio de 2023.


Erica Mirele dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde – FMS

O Sr. **Cicero Rodrigo Marques de Aquino**, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.085.964-08, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderei a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 22 / 1 / 05 / 2023.


O Sr. Cicero Rodrigo Marques de Aquino
CPF/MF sob o nº 030.778.844-02
CONTRATADO



ORDEM DE FORNECIMENTO

A **Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 019/2023, Chamada Pública instaurada sob o nº 002/2023, Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 038-05/2023.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA, O Sr. Cicero Rodrigo Marques de Aquino**, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.085.964-08, e no Registro Geral -RG sob o nº 8.567.792 - SDS/PE, residente no Sítio Repartição, Nº 20.188-B, Brejão-PE, CEP: 55.325-000, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência e solicitações dos setores responsáveis das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 meses.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

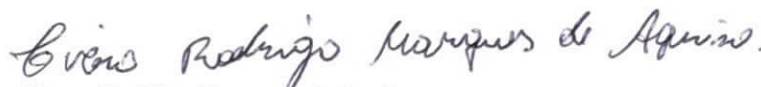


Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social
Brejão - PE, em 22 de maio de 2023.

Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretaria Municipal de Assistência Social – FMAS

O Sr. Cicero Rodrigo Marques de Aquino, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.085.964-08, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 22 05 /2023.



O Sr. Cicero Rodrigo Marques de Aquino
CPF/MF sob o nº 030.778.844-02
CONTRATADO

